ESTADO DA PARAIBA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ CASA LAERTE VIEIRA DE LIMA

PROJETO DE LEI 487/2022.

DENOMINA DE FRANCISCO ALVES BEZERRA A RUA QUE DA INICIO NA RESIDÊNCIA DO SENHOR ANTONIO BARBOSA ATÉ O PONTO RESIDENCIAL QUE FUNCIONA A ASSEMBLEIA DE DEUS NO DISTRITO BOM, JUNCO DO SERIDÓ-PB.

(autoria do Vereador Antonio Ludgério Bezerra)

A Câmara Municipal de Junco do Seridó/PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber o plenário do Poder Legislativo aprovou e o prefeito sanciona a seguinte lei:

- Art. 1º. Esta lei dispõe sobre a denominação de nome de rua FRANCISCO ALVES BEZERRA localizada no distrito bom jesus, Junco do Seridó-PB.
- Art. 2°. Fica denominada a Rua FRANCISCO ALVES BEZERRA, que da inicio na residência do senhor Antonio Barbosa até a residência que funiciona a assembléia de Deus localizada no Distrito Bom Jesus.
- Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Junco do Seridó/PB, 12 de maio de 2022.

Antonio Ludgério Bezerra

Vereador/autor



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, justifico esta propositura nos termos da Lei Orgânica do Município e no sentido de fazer uma justa homenagem a este cidadão que foi um dos fundadores do Distrito de Bom Jesus, local este que constituiu sua familia, tendo grande destaque no comercio local, na qual sempre foi bastante respeitado e querido pelos moradoes do Distrito.

Portanto, nobres colegas, venho, através deste, requerer o apoio de todos os Edis, para que referido Projeto de Lei seja aprovado por unanimidade de votos.

Antonio Ludgério Bezerra VEREADOR/AUTOR